



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 24 de novembro de 2017.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do Vereador José Roberto Giacomossi, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 23 de novembro do corrente ano, torna público o seu reconhecimento ao **Senhor Claudio Eduardo de Souza**, em razão da participação nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, representando Tijucas.

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrecio-me.

Respeitosamente,

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

*Recebido
Carvalho
08/02/18*